



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 012, 16 DE AGOSTO DE 2017.

Aprecia e Aprova a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2018 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 8.501.193,85(oito milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.199, de 22 de Dezembro 2016, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de agosto de 2017.


Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2018 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 8.501.193,85(oito milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

CÓPIA


Newton
16/08/17